



S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

### EDITAL Nº 7/2019

**ANTÓNIO HENRIQUE CABRITA**, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, torna público e faz saber, nos termos do nº 1 do artigo 27º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro) e em conformidade com o previsto no artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Ordinária no próximo dia **30 de abril de 2019** (Terça-feira), pelas **21 horas**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com os Períodos e Ordem do Dia que infra se referem.

#### A).- Período de Intervenção do Público

#### B).- Período Antes da Ordem do Dia

#### C).- Período da Ordem do Dia.

1. Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;
2. Autorizar, a geminação entre a Cidade de Olhão e a Cidade do Rio de Janeiro de acordo com a proposta nº 80/2019 da Câmara Municipal de Olhão;
3. Apreciação do Relatório e Contas 2018 da Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão E.M.;
4. Apreciação do Relatório de Execução dos Contratos Programa do ano de 2018 da Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.;
5. Apreciação do Relatório de Gestão do ano de 2018 da Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.;
6. Apreciação das Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de dezembro de 2018 da Mercados de Olhão EM;
7. Aprovação da Proposta nº 108/2019 da Câmara Municipal - relativa à segunda alteração ao mapa de pessoal (Ano 2019).

O ponto nº. 7 da Ordem do Dia é submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, sujeito à condição de aprovação prévia pela Câmara Municipal.



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Olhão, 16 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke followed by a smaller, more complex mark.

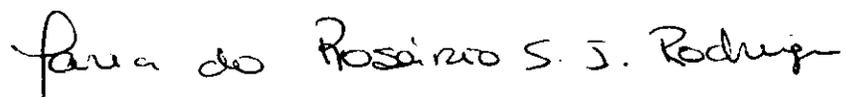
(António Henrique Cabrita)

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão procedeu à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 16 de abril de 2019

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S. I. Rodrigues